



Poder Legislativo – Conceição do Coité – Bahia

VEREADORA PROFESSORA ELAINE

INDICAÇÃO Nº 40/2024

Indica ao prefeito municipal a realização de campanha de combate ao mosquito da dengue com pulverização de inseticidas com carro fumacê nas ruas, praças e avenidas, no município de Conceição do Coité.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do Art. 65, do seu Regimento Interno,

Considerando a existência de RECURSOS na Lei Orçamentária de 2024, através da Unidade Orçamentária 10305. 003.2.006 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, 2.006 e Fonte de Recursos 0512-Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando que essa solicitação visa manter o combate ao transmissor de doença da dengue e proteger a saúde dos moradores, evitando o surgimento de criadouros dos insetos e do mosquito Aedes Aegypti e chikungunya, principalmente nos dias mais quentes.

Considerando que é importante fortalecer as ações de combate ao mosquito com o uso do carro pulverizador de inseticida, popularmente conhecido como fumacê.

Considerando que além do fumacê, que atinge apenas os insetos adultos, é preciso a participação de toda a população, observando em suas casas e imóveis em geral, objetos que possam acumular água parada.

Indica ao prefeito municipal a realização de campanha de combate ao mosquito da dengue, com a pulverização de inseticidas com carro fumacê nas ruas, praças e avenidas, no município de Conceição do Coité.

Dê-se conhecimento desta Indicação, quando aprovada, ao Prefeito Municipal de Conceição do Coité/BA e a Secretaria Municipal de Saúde, conforme art. 65, § 4º, do Regimento Interno.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, Conceição do Coité, 02 de fevereiro de 2024.

Vereadora Professora Elaine

PCdoB